

ERRATA 01 EDITAL Nº 014/2025/SEMUSB E 015/2025/SEMUSB

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Departamento de Posturas Urbanas no uso das prerrogativas que lhe confere a lei PUBLICA ERRATA DOS RESPECTIVOS EDITAIS FAZENDO CONSTAR QUE:

ONDE LE-SÊ:

8 DA COBRANÇA DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE USO (EDITAIS 014 E 015/2025)

8.1 Conforme Artigo 24 da Lei Complementar Nº 878 de 17 de dezembro de 2021 (Código Tributário e de Rendas). As taxas do poder de polícia administrativo do Município são devidas pelo exercício regular de órgão competente da Administração Pública, quanto ao controle estatal sobre as atividades em razão de interesse público, com fulcro no estabelecido nos artigos 298, 299 e 300 do Código Tributário e de Rendas.

8.2 Artigo 24 da Lei Complementar nº 878 de 17 de dezembro de 2021 § 1º “As taxas de licenciamento para instalação de barracas serão cobradas de acordo com o item 1 da Tabela D – Taxas de Autorização de Uso” (todas as modalidades de atividade em Logradouro Público), subanexo I do Anexo III da Lei Complementar Nº 878 de 17 de dezembro de 2021 (Código Tributário e de Rendas) e suas alterações.

8.3 Artigo 24 da Lei Complementar nº 878 de 17 de dezembro de 2021 § 2º “As taxas de licenciamento para instalação de barracas serão cobradas de acordo com o item 2.2.4 da Tabela D – Taxas de Instalação de Barracas em Logradouro Público”, subanexo I do Anexo III da Lei Complementar Nº 878 de 17 de dezembro de 2021 (Código Tributário e de Rendas).

LEIA-SE:

8 DA COBRANÇA DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE USO

8.1 Conforme Artigo 24 da Lei Complementar Nº 878 de 17 de dezembro de 2021 (Código Tributário e de Rendas). As taxas do poder de polícia administrativo do Município são devidas pelo exercício regular de órgão competente da Administração Pública, quanto ao controle estatal sobre as atividades em razão de interesse público, com fulcro no estabelecido nos artigos 298, 299 e 300 do Código Tributário e de Rendas.

8.2 Artigo 24 da Lei Complementar nº 878 de 17 de dezembro de 2021 § 1º “As taxas de licenciamento para instalação de barracas serão cobradas de acordo com o item 1 da Tabela D – Taxas de Autorização de Uso” (todas as modalidades de atividade em

Logradouro Público), subanexo I do Anexo III da Lei Complementar Nº 878 de 17 de dezembro de 2021 (Código Tributário e de Rendas) e suas alterações.

8.3 Artigo 24 da Lei Complementar nº 878 de 17 de dezembro de 2021 § 2º “As taxas de licenciamento para instalação de barracas serão cobradas de acordo com o item 2.2.4 da Tabela D – Taxas de Instalação de Barracas em Logradouro Público”, subanexo I do Anexo III da Lei Complementar Nº 878 de 17 de dezembro de 2021 (Código Tributário e de Rendas).

BARRACA 3X3 497, 635, 723			
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC Nº 878/21 alterada pela LC Nº 925/22.	Único	51,83
Instalação de Barracas em Logradouro Público - Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Ítem 2.2.4 LC Nº 878/21 alterada pela LC Nº 925/22	Por Dia (10 dias)	18,66
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da L.C. nº.878/21 alterada pela LC Nº 925/22.	Por Vistoria	51,83
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1 Decreto Nº17.883/22.	Único	10,37
		Total	132,69
BARRACA 5X5 497, 635, 723			
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC Nº 878/21 alterada pela LC Nº 925/22.	Único	51,83
Instalação de Barracas em Logradouro Público - Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Ítem 2.2.4 LC Nº 878/21 alterada pela LC Nº 925/22	Por Dia (10 dias)	51,83
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da L.C. nº.878/21 alterada pela LC Nº 925/22.	Por Vistoria	51,83
Receita de Serviços	Anexo Único, Tabela	Único	10,37

Públicos não Compulsório	II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1 Decreto Nº17.883/22.		
		Total	165,86
BARRACA 10X10 497, 635, 723			
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC Nº 878/21 alterada pela LC Nº 925/22.	Único	51,84
Instalação de Barracas em Logradouro Público - Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Ítem 2.2.4 LC Nº 878/21 alterada pela LC Nº 925/22	Por Dia (10 dias)	207,34
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da L.C. nº.878/21 alterada pela LC Nº 925/22.	Por Vistoria	51,84
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1 Decreto Nº17.883/22.	Único	10,37
		Valor total	321,39
ITINERANTE 039, 635, 723			
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC Nº 878/21 alterada pela LC Nº 925/22.	Único	51,84
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da L.C. nº.878/21 alterada pela LC Nº 925/22.	Por vistoria	51,84
Estacionado Tipo Guloseimas (pipoca, batata, bombons) de pequeno porte em eventos esporadicos	Anexo VI, Tabela D, item 1.2.1 da L.C Nº 925/2023	Por dia 10 dias	5,80
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item	Único	10,37

	1.1 Decreto N° 19.687/2024		
		Valor Total	119,85
FOOD TRUCK 708, 635, 723, 3X5			
Autorização de Uso de Veículo Adaptado em eventos esporádicos	Anexo VI, Tabela D, item 2.4.1.1 da L.C N° 925/2023	Por 10 dias	51,31
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC N° 878/21 alterada pela LC N° 925/22.	Único	51,84
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da L.C. n°.878/21 alterada pela LC N° 925/22.	Por vistoria	51,84
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1 Decreto N° 19.687/2024	Único	10,37
		Valor total	165,36
TAXA REF. A BRINQUEDOS 711, 635, 723			
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da L.C. n°.878/21 alterada pela LC N° 925/22.	Por Vistoria	51,84
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC N° 878/21 alterada pela LC N° 925/22.	Único	51,84
A definir conforme equip.	A definir conforme equip.	A definir conforme equip.	A definir conforme equip.

A definir conforme equip.	A definir conforme equip.	A definir conforme equip.	A definir conforme equip.
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

ONDE LÊ-SE:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (EDITAL PARQUE)

2.1. Destina-se para utilização nesse espaço os seguintes brinquedos, conforme quadro abaixo:

Nº	Descrição dos Brinquedos	Medida	Quantidades
1	Tobogã inflável	A 10 m x 5m	2
2	Tobogã inflável	A 5mx 3m	2
3	Tobogã Inflável	A 11 X 6 m	2
4	Tobogã inflável 2 em 1 (COMPOSTO COM TRAMPOLIM E PISCINA)	A 6x4,20x5	2
5	Piscina de bolinhas	3X 3 m	1
6	Barraca do bingo	5 X 12,5 m	2
7	Barraca de roleta	4 x 4 m	2
8	Barraca de Chumbinho	3 X 3 m	1
9	Barraca do Dado	2 X 2 m	2
10	Barraca do Tiro ao Alvo	6 X 4 m	1
11	Barraca de Fliperama	3 X 3 m	1
12	Barraca de Lança Lança	5 x 5 m	2
13	Escorredor inflável composto por castelo trampolim e piscina	A 7X4,5X5M	1
14	Cama Elástica	D 4.4m Diâmetro	3
15	Cama Elástica	D10.5m Diâmetro	3
16	Esqueche	4 X 4 m	2
17	Jump Zone	5 X 5 m	2
	TOTAL		31
Brinquedos mecânicos			
1	Roda Gigante	P 7X 7	1

2	Roda Gigante	G 14 X 12 m	1
3	Barco Viking	12 X 5 m	1
4	Chapéu Mexicano	21 m Diâmetro	1
5	Carrinho de Bate Bate	A 16 X 8 m	1
6	Kamikase	12 X 5 m	1
7	Carrossel	8 X 8 m	1
8	Trenzinho 8x8m	8 X 8 m	1
9	Roda Panorâmica	8 X 16 m	1
10	Patinho Cisne	7 X 7 m	1
11	Carrossel de Dragõezinhos	6 X 6 m	1
12	Jump de um salto	6 X 6 m	1
13	Carrossel de cavalinhos	7 X 7 m	1
14	Space Loop	7 X 15 m	1
15	Barco Bob Esponja	5 X 12 m	1
16	JEEP		1
17	Ynterplays	20 X 20 m	1
18	Touro mecânico		2
19	Kid Play Móvell Pequeno		1
20	Kid Play Móvel Grande		1
21	Cama elástica coberta		1
	TOTAL		22
	TOTAL GERAL		53

LEIA-SE:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Destina-se para utilização nesse espaço os seguintes brinquedos, conforme quadro abaixo:

Nº	Descrição dos Brinquedos	Medida	Quantidades
1	Tobogã inflável	A 10 m x 5m	2
2	Tobogã inflável	A 5mx 3m	2
3	Tobogã Inflável	A 11 X 6 m	2
4	Tobogã inflável 2 em 1 (COMPOSTO COM TRAMPOLIM E PISCINA)	A 6x4,20x5	2

5	Piscina de bolinhas	3X 3 m	1
6	Barraca do bingo	5 X 12,5 m	2
7	Barraca de roleta	4 x 4 m	2
8	Barraca de Chumbinho	3 X 3 m	1
9	Barraca do Dado	2 X 2 m	2
10	Barraca do Tiro ao Alvo	6 X 4 m	1
11	Barraca de Fliperama	3 X 3 m	1
12	Barraca de Lança Lança	5 x 5 m	2
13	Escorredor inflável composto por castelo trampolim e piscina	A 7X4,5X5M	1
14	Cama Elástica	D 4.4m Diâmetro	3
15	Cama Elástica	D10.5m Diâmetro	3
16	Esqueche	4 X 4 m	2
17	Jump Zone	5 X 5 m	2
18	Pescaria		2
	TOTAL		33

Brinquedos mecânicos

1	Roda Gigante	P 7X 7	1
2	Roda Gigante	G 14 X 12 m	1
3	Barco Viking	12 X 5 m	1
4	Chapéu Mexicano	21 m Diâmetro	1
5	Carrinho de Bate Bate	A 16 X 8 m	1
6	Kamikase	12 X 5 m	1
7	Carrossel	8 X 8 m	1
8	Trenzinho 8x8m	8 X 8 m	1
9	Roda Panorâmica	8 X 16 m	1
10	Patinho Cisne	7 X 7 m	1
11	Carrossel de Dragõezinhos	6 X 6 m	1
12	Jump de um salto	6 X 6 m	1
13	Carrossel de cavalinhos	7 X 7 m	1
14	Space Loop	7 X 15 m	1
15	Barco Bob Esponja	5 X 12 m	1

16	JEEP		1
17	Ynterplays	20 X 20 m	1
18	Touro mecânico		2
19	Kid Play Móvell Pequeno		1
20	Kid Play Móvel Grande		1
21	Cama elástica coberta		1
	TOTAL		22
	TOTAL GERAL		55

Onde lê-se:

ANEXO I(EDITAIS 014 E 015/2025)

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

- a) Cédula de identidade;
- b) Carteira de Identificação ou documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do interessado ou de pessoa da família, desde que comprovado o parentesco, ou nome do locador, mediante apresentação do contrato de locação;
- d) Certidão negativa de regularidade para com a Fazenda estadual, municipal;
- e) Comprovação de participação nas edições anteriores sendo aceito: publicação do nome no Diário Oficial do município, Termo de cautela, cracha com o nome do evento e do selecionado;
- f) Carteira Sanitária (para comércio de alimentos)
- g) Declarações assinadas do anexos
- h) Declaração de Capacidade Financeira
- i) Declaração que não possui vínculo empregatício com a União, Estado e Município.
- j) Cardápio contendo os pratos/produtos e preços que serão oferecidos durante o evento;
- l) Fotos do cardápio e estrutura da barraca, carrinho ou food trailer;

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se

tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, abertura e ultima alteração ou consolidado;

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Certidão negativa de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da pessoa jurídica devidamente válida;
- e) Certidão negativa de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia

e-DOC 4EC074F9
Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 4EC074F9

por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei devidamente válida;

- f) Alvará de Funcionamento (Prefeitura Municipal);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; CNDT;
- h) Cédula de identidade do representante legal e sócios da empresa;
- i) Carteira de Identificação ou documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal e sócios da empresa;
- j) Certidão negativa Polícia Civil do representante legal da empresa e sócios;
- l) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
- m) Declaração de que o representante legal ou sócios da empresa não são servidores públicos do Estado de Rondônia, artigo 12 da constituição de Rondônia
- n) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, dentre outros, necessários à referida exploração comercial.
- o) Cardápio contendo os pratos/produtos e preços que serão oferecidos durante o evento;
- p) fotos do cardápio, estrutura da barraca, carrinho e food trailer;
- q) Declaração de Capacidade Financeira

- r) Em se tratando de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na exploração comercial através de food truck/trailler, além dos documentos indicados acima (pessoa física ou jurídica), deverão apresentar:
- s) Cópia da CNH do condutor, obedecendo à categoria necessária para condução do veículo;
- t) Cópia do certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV vigente de acordo com o final da placa

LEIA-SE:

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

- a) Cédula de identidade;
- b) Carteira de Identificação ou documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do interessado ou de pessoa da família, desde que comprovado o parentesco, ou nome do locador, mediante apresentação do contrato de locação;
- d) Certidão negativa de regularidade para com a Fazenda estadual, municipal;
- e) Carteira Sanitária (para comércio de alimentos)
- f) Declarações assinadas do anexos
- g) Declaração de Capacidade Financeira
- h) Declaração que não possui vínculo empregatício com a União, Estado e Município.
- i) Cardápio contendo os pratos/produtos e preços que serão oferecidos durante o evento;
- j) Fotos do cardápio e estrutura da barraca, carrinho ou food trailer;

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, abertura e ultima alteração ou consolidado;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- d) Certidão negativa de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da pessoa jurídica devidamente válida;
- e) Certidão negativa de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei devidamente válida;
- f) Alvará de Funcionamento (Prefeitura Municipal);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;CNDT;
- h) Cédula de identidade do representante legal e sócios da empresa;
- i) Carteira de Identificação ou documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal e sócios da empresa;
- j) Certidão negativa Policia Civil do representante legal da empresa e sócios;
- l) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
- m) Declaração de que o representante legal ou sócios da empresa não são servidores públicos do Estado de Rondônia, artigo 12 da constituição de Rondônia
- n) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, dentre outros, necessários à referida exploração comercial.
- o) Cardápio contendo os pratos/produtos e preços que serão oferecidos durante o evento;
- p) fotos do cardápio, estrutura da barraca, carrinho e food trailer;
- q) Declaração de Capacidade Financeira
- r) Em se tratando de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na exploração comercial através de food truck/trailler, além dos documentos indicados acima (pessoa física ou jurídica), deverão apresentar:
- s) Cópia da CNH do condutor, obedecendo à categoria necessária para condução do veículo;
- t) Cópia do certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV vigente de acordo com o final da placa .

MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELAS

GER. DIV. FISC. ESPAÇOS PÚBLICOS

EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS

GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Assinado por **Edimar Vieira Cavalcante** - Diretor do Departamento de Posturas Urbanas - Em: 09/07/2025, 13:27:32



Assinado por **Giovanni Bruno Souto Marini** - Secretário Municipal de Saneamento e serviços Básicos - Em: 09/07/2025, 12:55:59



Assinado por **Mônica Maria Da Conceição Ornelas** - GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - Em:
09/07/2025, 12:48:44